ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários
SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 - Salas 805 e 807
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408
www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes de prova do componente específico da área de Ciências Econômicas, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 e suas alterações, nas Portarias INEP nº 33, de 17 de janeiro de 2025, nº 125, de 11 de março de 2025, na Portaria MEC nº 392, de 26 de maio de 2025 e o disposto no processo SEI n. 23036.004160/2025-82, resolve:

Art. 1º A prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2025 dos Cursos de Bacharelado será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todos os cursos dessa modalidade avaliados nesse ciclo, e pelo componente específico de cada área.

Art. 2º O componente de Formação Geral dos Cursos de bacharelado será constituído por 15 (quinze) questões, todas de múltipla escolha.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral dos Cursdos de Bacharelado são publicadas em portaria específica.

Art. 3º O componente específico da área de Ciências Econômicas será constituído por 30 (trinta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) discursiva.

Parágrafo único. O componente específico da área de Ciências Econômicas terá como subsídios as Diretrizes Nacionais Curriculares do curso e as normativas associadas à legislação profissional.

Art. 4º O componente específico da área de Ciências Econômicas tomará como referência as seguintes características do perfil do(a) estudante concluinte:

I - atento às questões econômicas contemporâneas derivadas de uma realidade diversificada, global e em constante transformação;

II - analítico e crítico na interpretação das questões econômicas de acordo com o contexto histórico, político, social e cultural;

III - sensível e reflexivo na adoção da abordagem teórica, histórica e quantitativa, reconhecendo a pluralidade metodológica das ciências econômicas para propor soluções a problemas econômicos;

IV - comprometido com a análise da realidade brasileira; e

V - ético, coerente e responsável no tratamento das informações para subsidiar tomadas de decisão.

Art. 5º O componente específico da área de Ciências Econômicas avaliará se o(a) estudante concluinte desenvolveu, durante o processo de formação, as seguintes competências e respectivas habilidades:

I - competência em análise econômica e contextualização: envolve a compreensão e análise de mudanças institucionais, conjunturas econômicas e contextos históricos; a interpretação crítica de fatores econômicos que influenciam mercados, políticas públicas e decisões empresariais; e a avaliação das implicações dessas variáveis no cenário econômico atual e futuro.

a) habilidades vinculadas à competência I:

1. identificar os principais fatores econômicos que afetam o comportamento e as decisões dos agentes;

2. compreender os mecanismos que influenciam a conjuntura econômica e os reflexos desta sobre a realidade socioeconômica brasileira;

3. interpretar a realidade socioeconômica a partir de bases teóricas e contextos históricos;

4. determinar as inter-relações entre as dimensões local, regional e global dos fenômenos socioeconômicos; e

5. avaliar as metodologias adequadas para analisar os efeitos das políticas econômicas em diferentes contextos socioeconômicos.

II - competência em métodos quantitativos, planejamento e formulação de políticas econômicas: envolve a utilização de ferramentas matemáticas, estatísticas e gráficas para a análise econômica; a aplicação de métodos quantitativos para interpretar dados, modelar cenários e apoiar a tomada de decisões; e a formulação de políticas econômicas baseadas em análises consistentes e dados confiáveis.

a) habilidades vinculadas à competência II:

1. identificar formulações matemáticas e estatísticas adequadas para a análise dos fenômenos socioeconômicos;

2. classificar os diferentes tipos de dados e informações necessárias para a aplicação das técnicas matemáticas e estatísticas;

3. aplicar modelos analíticos que integrem métodos matemáticos e estatísticos na avaliação de cenários econômicos;

4. analisar informações fornecidas por modelos econômicos, considerando a complexidade dos contextos sociais e políticos; e

5. avaliar estratégias e metodologias adequadas para elaborar e interpretar cenários econômicos, fundamentando as decisões em análises consistentes.

Art. 6º O componente específico da área de Ciências Econômicas tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - estatística aplicada à economia;

II - matemática aplicada à economia;

III - econometria;

IV - contabilidade social;

V - macroeconomia;

VI - microeconomia;

VII - economia industrial, da tecnologia e inovação;

VIII - economia política;

IX - formação econômica do brasil;

X - economia brasileira contemporânea;

XI - história econômica geral;

XII - história do pensamento econômico;

XIII - economia internacional;

XIV - economia do setor público;

XV - economia monetária e financeira; e

XVI - desenvolvimento socioeconômico.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Publicado no DOU em: 30/05/2025 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 81

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.